

Expediente do dia
Em 15 / 09 / 05



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 988
Em 14 / 09 / 05
Sergio Pereira Borges
Servidor - Matrícula 036

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 13 de setembro de 2005.

MENSAGEM Nº 034/2005

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que versa sobre a concessão de gratificação ao servidor público municipal membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Tal iniciativa deve-se ao fato de que a Administração Pública deve primar pela qualidade dos serviços prestados aos munícipes, garantindo o cumprimento dos princípios elencados no artigo 37, caput, da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ressalta-se que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar serão de grande responsabilidade e de suma importância para o fiel cumprimento dos princípios antes mencionados.

Nesse sentido, a gratificação ora proposta tem também o objetivo de valorizar o servidor membro da referida Comissão pelas tarefas desenvolvidas.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto, reiteramos à V.Ex.ª e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


Wanzelê Krüger
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 26280-000 Fone: (97) 3322-1244